



REQUERIMENTO Nº 42 /2025

Autor: Vereador Joelmir Rodrigo Pauli Bogo – Líder de Governo

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 214, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, requeiro, respeitosamente, a inclusão na pauta da sessão ordinária do dia 10 de julho de 2025, do Projeto de Lei nº 060/2025, em regime de urgência.

A solicitação se justifica pelo fato de que o referido projeto contempla, entre outras medidas, a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, necessária para o pagamento dos vencimentos dos servidores da educação no mês de julho do corrente ano.

A não aprovação tempestiva da matéria comprometerá a regular quitação da folha de pagamento da pasta, ocasionando sérios prejuízos à administração pública municipal e, principalmente, aos profissionais da rede municipal de ensino, que dependem desses recursos para a manutenção de suas famílias.

Ademais, trata-se de projeto de lei de suplementação para despesas de pessoal (GND 1), razão pela qual, nos termos do Art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Poder Legislativo deve tratar tais matérias com prioridade na ordem disposta na LDO, respeitadas as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, destaca-se que, conforme previsto na própria LDO, a ausência de deliberação sobre projetos que visem à suplementação para despesas de pessoal obsta o trâmite de qualquer outro projeto de lei, reforçando ainda mais a urgência da inclusão e apreciação da matéria.

Joelmir Bogo
UNIÃO BRASILEIRA

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL



Nestes termos, peço deferimento.

São Bento do Sul, 10 de julho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR